

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 30
de agosto de 2018
Edição 187

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marceline Barreto Nunes Daffon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Nerl deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Blencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.850, de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a inclusão de programas e a criação de ações no Plano Plurianual do Município de Campos dos Goytacazes para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA do Município de Campos dos Goytacazes para o quadriênio de 2018 a 2021 e publicado na Lei Orçamentária Anual – LOA, dos programas 0129 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS – CONVÊNIO FNHIS, e 0130 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LAGOA DO SAPO PAC1, bem como a criação das ações 2843 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ENTORNO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO SAPO, 2844 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, JUNTO A COMUNIDADE DA LAGOA DO SAPO, 1845 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO SAPO, 1846 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA COMUNIDADE VILA DOS PESCADORES, e 1847 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO.

Art. 2º - As dotações que se referem ao art. 1º serão incluídas no Quadro de Demonstrativo da Evolução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO, conforme o presente demonstrativo:

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1 - FISCAL	
1.16 - HABITACAO	
1.16.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1.16.422.0129 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS - CONVÊNIO FNHIS	
1.16.422.0129.2843 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ENTORNO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO SAPO	
1.16.422.0129.2844 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, JUNTO A COMUNIDADE DA LAGOA DO SAPO	
1.16.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
1.16.543.0130 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LAGOA DO SAPO PAC1	

1.16.543.0130.1845 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO SAPO	
1.17 - SANEAMENTO	
1.17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
1.17.512.0035 - SANEAMENTO PARA TODOS	
1.17.512.0035.1846 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA COMUNIDADE VILA DOS PESCADORES	
1.17.512.0035.1847 - IMPLANT. DO SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUAS EM ÁREAS RURAIS E COMUN. TRADIC. NO MUNICÍPIO	
TOTAL DA UG	69.000,00

Art.3º - As Ações referidas no Art. 1º serão desdobradas ao nível de elemento da despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Decreto nº 243/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 11.011.769,55 (onze milhões, onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer*.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2018.08.29 17:40:29 -03'00'